



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 054/2024

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** versa sobre a análise do *Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/2024 – de autoria do Vereador Elias do Carmo – “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ecoporanguense e dá outras providências.”*

O *Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/2024* fora incluído na Ordem do Dia da 154ª (centésima quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57 e 60 do referido Regimento Interno,

Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/2024*.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do *Projeto de Decreto Legislativo n.º 035/2024*.

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

